



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I

Edição Nº 991 de segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- **DECRETO - 378/2024 - PONTO FACULTATIVO** - PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE, NO DIA 22/11 (SEXTA-FEIRA), DIA POSTERIOR AO DIA 21 DE NOVEMBRO, FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PEDRA MOLE.
- **DECRETO - 379-2024 - CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.** - FICA CONVOCADA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO COMO TEMA CENTRAL: "EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA", EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA) Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - 5º CNMA.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

DECRETO Nº 378/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo no dia 22 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Pedra Mole/SE, no dia 22/11 (sexta-feira), dia posterior ao dia 21 de novembro, feriado municipal de Emancipação Política de Pedra Mole;

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

DECRETO Nº 379/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Convocação para a I Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>